

PORTARIA PGJ/PI N° 870/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **AFONSO AROLDO FEITOSA ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 04 de maio a 06 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ n° 85/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça